

# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

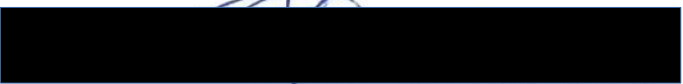
Nr Dispensa: 05/23

Nr empenho: 730 Data: 26 ABR 23

Objeto da Contratação: Confecção de Faixas de instrução do NPOR do 72º B I Caat.

## Anexos:

- ( ☒ ) Check-list
- ( ☒ ) Termo de Autuação do Processo de Dispensa
- ( ☒ ) Boletim Interno de Abertura de Processo de Dispensa de Licitação
- ( ☒ ) Boletim Interno de Designação de Pesquisa de Preço
- ( ☒ ) DIEx Requisitório - Pedido de Empenho
- ( ☒ ) Nota de Crédito
- ( ☒ ) Justificativa Ordenador de Despesas
- ( ☒ ) Termo de Referência
- ( ☒ ) Relatório de Pesquisa de preços
- ( ☒ ) Pesquisa de Preços
- ( ☐ ) Cotação Eletrônica (quando for o caso)
- ( ☐ ) SICAF
- ( ☐ ) CADIN
- ( ☐ ) TCU
- ( ☐ ) Nota de Empenho
- ( ☐ ) Termo de Encerramento do Processo de Dispensa

  
Respondendo pelo Instrutor Chefe do NPOR / 72º B I Caat

Visto:

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023

\_\_\_\_\_  
Conf Reg Gestão

Visto:

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023

\_\_\_\_\_  
Ch SAlcC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



**TERMO DE AUTUAÇÃO**

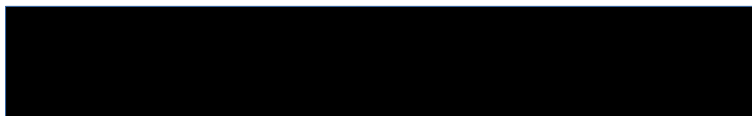
Processo administrativo Nº 64108.003440/2023-06

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05 /2023

Em conformidade com o disposto no Art 75 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e de acordo com a autorização constante do despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 1521/2023, de 25 de abril de 2023, autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para confecção de faixas de instrução em lona medindo 3,20m x 70cm, arte a ser definida pelo NPOR 72º BI Caat.

Para fins do preceituado no Art 150 da Lei 14.133/21, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes da contratação em questão, estimada em R\$ 1.249,60 (um mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários descentralizados pela Diretoria de Gestão Orçamentária, e cuja parcela inicial de crédito foi repassada por intermédio da Nota de Crédito (NC) 2023NC000031 de 17 JAN 23.

Petrolina-PE, 26 de abril de 2023.



Ch SALC 72º B I Caat



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”  
(35º BI / 1968)**

Requisição 1521-NPOR/72ºBICaat

Petrolina, PE, 25 de abril de 2023.

EB: 64108.003440/2023-06

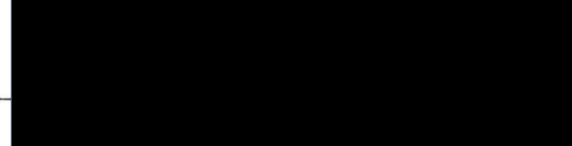
Do Instrutor Chefe do NPOR  
Ao Sr. Fiscal Administrativo do Batalhão  
Assunto: prestação de serviços

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providencias junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação de empresa de serviços gráficos – confecção de faixas de instrução em lona medindo 3,20m x 70cm, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º B I Caat, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

  
  
  
Respondendo pelo Instrutor Chefe do NPOR 72º B I Caat

**DESPACHO DO OD:**

1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início da abertura do processo na modalidade Dispensa de Licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 40 da Lei 14.133/2021.
3. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 81 da Lei 14.133/21 e na Lei nº 10.520/02.

  
  
Ordenador de Despesas 72º B I Caat



(Continuação da parte requisitória nº 1521/2023, NPOR, de 25 de abril de 2023)

**RELAÇÃO DAS NECESSIDADES**

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                     | UNIDADE<br>MEDIDA | QTD |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|
| 1    | – SERVIÇO GRÁFICO –<br>Confecção de faixas de instrução em lona medindo 3,20m x 70cm, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72° B I Caat | Sv                | 01  |



Respondendo pelo Instrutor Chefe do NPOR 72° B I Caat

Com o presente Boletim Interno será distribuído o Adt nº 010, de 27 de abril de 2023, versando sobre proposta de concessão de diárias e passagens de militares.

Em consequência, o Fisc Adm, o OD e os demais interessados tomem conhecimento e providências julgadas cabíveis.

**(Solução da Nota nº 69638-STA, de 27 ABR 23, confeccionada pelo 2º Sgt Sodré e verificada pelo Maj Marco Aurélio)**

#### 4. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Autorização

Com referência à Requisição Nr 1524/2023 – NPOR, para a contratação de empresa de serviços gráficos – confecção de banners de instrução em lona medindo 1,20m x 80cm, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º B I Caat, de 26 de abril de 2023, do Instrutor Chefe do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do Batalhão, o Ordenador de Despesas desta UA deu o seguinte despacho:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Em consequência o S/1, Almx, SALC e demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota no 69689 - NPOR, de 27 ABR 23, elaborada pelo 2º Sgt FRANCISCO JOSÉ, verificada pelo 2º Ten ERICK e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)**

Com referência à Requisição Nr 1523/2023 – NPOR, para a contratação de empresa de serviços gráficos – Placa em PVC adesivado medindo 50cm x 10cm, 30cm x 10cm e 30cm x 25cm, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º B I Caat, de 26 de abril de 2023, do Instrutor Chefe do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do Batalhão, o Ordenador de Despesas desta UA deu o seguinte despacho:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Em consequência o S/1, Almx, SALC e demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota no 69690 - NPOR, de 27 ABR 23, elaborada pelo 2º Sgt FRANCISCO JOSÉ, verificada pelo 2º Ten ERICK e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)**

Com referência à Requisição Nr 1521/2023 – NPOR, para a contratação de empresa de serviços gráficos – confecção de faixas de instrução em lona medindo 3,20m x 70cm, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º B I Caat, de 26 de abril de 2023, do Instrutor Chefe do Núcleo de

atualizada para conferência, não havendo a necessidade de anexar ao DIEx de Situação Carga; e. O Ch Fisc Adm, OD, Cmt SU, Instr Ch CIOpC, Instr Ch NPOR, Ch Seq e demais interessados tomem conhecimento e providências julgadas cabíveis.

(Solução da Nota nº 69477-Fisc Adm, de 17 ABR 23, elaborada pelo S Ten AMORIM e verificada pelo Cap MARQUES)

#### 8. PESQUISA DE PREÇOS

##### Designação

Designo de acordo com o Art 23 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sob as orientações da IN Nr 65, de 7 de julho de 2021 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas pertinentes à aquisição de referencial de preços de materiais hospitalares e medicamentos, direcionados par a compras, análise e auditoria de contas médico hospitalares e parâmetro nas negociações entre hospitais e operadoras de saúde para faturamento, análise de contas médicas, cotações e licitações, a ser utilizada pela equipe de lisuras e auditoria da Seção de Auditoria de Contas Médicas da guarnição de Petrolina-PE.

3º Sgt **GIESLY CARLOS AMARO SILVA**

Em consequência, Ch FuSEx, Ch Fisc Adm, SALC, e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 69642 - FuSEx, de 26 ABR 23 confeccionada pelo 2º Sgt CLESIO e verificada pela 2º Ten FRANCIELLE)

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN nr 03, de 20 de abril de 2017- SLTI/MPOG, o militar abaixo relacionado, para proceder em até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo pertinente a contratação de empresa de serviço gráfico – confecção de banners de instrução em lona medindo 1,20m x 80cm, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º BI Caat, referente à Requisição Nr 1524/2023 - NPOR, de 26 de abril de 2023.

2º Ten **ERICK KEVEN GOMES FERREIRA**

Em consequência, Ch 1ª Seq, AlmoX, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota no 69693 - NPOR, de 27 ABR 23, elaborada pelo 2º Sgt FRANCISCO JOSÉ, verificada pelo 2º Ten ERICK e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN nr 03, de 20 de abril de 2017- SLTI/MPOG, o militar abaixo relacionado, para proceder em até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo pertinente a contratação de empresa de serviço gráfico – confecção de faixas de instrução em lona medindo 3,20m x 70cm, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º BI Caat, referente à Requisição Nr 1521/2023 - NPOR, de 26 de abril de 2023.

2º Ten **ERICK KEVEN GOMES FERREIRA**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria/1968)  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



DIEEx nº1521-NPOR/72ºBICaat  
EB: 64108.003440/2023-06

Do Instrutor Chefe do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva  
Ao Sr Ordenador de Despesas do 72º BIMtz  
Anexo: Nota de Crédito 2023NC000031

Petrolina, PE, 25 de abril de 2023.

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a prestação de serviço serviços gráfico – confecção de faixas de instrução em lona medindo 3,20m x 70cm, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º B I Caat, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército, conforme segue e anexos:

| INFORMAÇÕES DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (NOTA DE CRÉDITO) |        |                                                         |        |        |              |              |
|----------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------|--------|--------|--------------|--------------|
| DATA EMISSÃO                                             |        | 17 de janeiro de 2023                                   | Nr NC  |        | 2023NC000031 |              |
| UG Emitente                                              |        | 160503 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO |        |        |              |              |
| ESFERA                                                   | PTRES  | FONTE                                                   | ND     | UGR    | PI           | VALOR (R\$)  |
| 1                                                        | 171423 | 1000000000                                              | 339039 | 160503 | C6ENMILCAPE  | R\$ 6.000,00 |

| INFORMAÇÕES DO CERTAME LICITATÓRIO |                |                                                                                                                                                             |             |                 |     |          |
|------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|-----|----------|
| UASG                               |                | 160183                                                                                                                                                      | SRP         | -               |     |          |
| Tipo de Empenho                    |                | Ordinário                                                                                                                                                   | NE          | -               |     |          |
| CNPJ Fornecedor                    |                | 08.664.280/0001-44                                                                                                                                          | Fornecedor  | GRÁFICA COPYLAN |     |          |
| FINALIDADE NE                      |                | serviço serviços gráfico – confecção de faixas de instrução em lona, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º B I Caat              |             |                 |     |          |
| Ord                                | Nr Item Pregão | Descrição Item                                                                                                                                              | Und Fornec. | Valor Un        | Qtd | TOTAL    |
| 1                                  | -              | serviços gráfico – confecção de faixas de instrução em lona medindo 3,20m x 70cm, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º B I Caat | SV          | RS 156,20       | 8   | 1.249,60 |
| VALOR TOTAL DO EMPENHO             |                |                                                                                                                                                             |             |                 | RS  | 1.249,60 |

Respondendo pelo Instrutor Chefe do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva

Fiscal Administrativo do 72º BI Caat

CONFERE

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios referente à emissão de Nota de Empenho.
2. A Comissão de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Ordenador de Despesas do 72º B I Caat

\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

08/03/23 09:04

DATA EMISSAO : 17Jan23 VALORIZACAO : 17Jan23 NUMERO : 2023NC000031

UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160183 / 00001 - 72° B I MTZ

OBSERVACAO

ATENDE DSP COM CAPACITACAO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO

REF SIPO /23 - PRAZO EMP : 29ABR23\_\_\_52 BIS

PD:DESMIL TETO : DIEX Nº 89-SEC LOG FIN/CH GAB/DESMIL 12JAN 23.

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE       | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R |
|--------|-----|--------|-------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 171423 | 10000000000 | 339030 |    | 160503 | C6ENMILCAPE | 10.000,00 |
| 300063 | 1   | 171423 | 10000000000 | 339039 |    | 160503 | C6ENMILCAPE | 6.000,00  |

LANCADO POR : 07920163781 - BENTO

UG : 160503 17Jan23 10:02

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

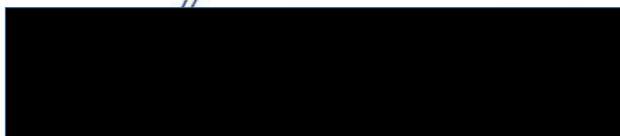
Processo administrativo Nº 64108.003440/2023 - 06

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de Licitação Nr 05/2023, conforme Art 72º, Inciso IV da lei 14.133, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante notas de crédito (NC) abaixo descritas:

2023NC000031 - 17JAN23

| ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | UGR    | PI          | VALOR    |
|-----|--------|------------|--------|--------|-------------|----------|
| 1   | 171423 | 1000000000 | 339039 | 160503 | C6ENMILCAPE | 6.000,00 |

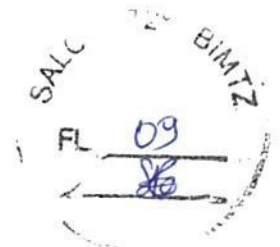
Petrolina-PE, 25 de abril de 2023.

Ordenador de Despesas 72º B I Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

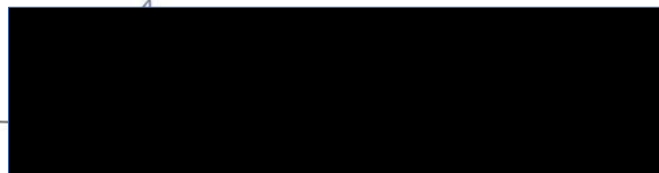
Processo administrativo Nº 64108. 003440 / 2023-06

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05 / 2023

A aquisição com a empresa **GRÁFICA COPYLAN**, por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga necessita da contratação de serviços gráficos – confecção de faixas de instrução em lona medindo 3,20m x 70cm, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º B I Caat, carecendo deste investimento para melhor continuar com os trabalhos.

A fim de desenvolver sua missão, o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga vem por meio desta esclarecer a relevante carência desta contratação.

Petrolina-PE, 26 de abril de 2023.



Ordenador de Despesas 72º B I Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º BI / 1968)  
"BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO Nº 64108.003440/2023-06

**OBJETO**

A contratação do serviço de confecção de distintivos em madeira, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                 | CATSER | UNIDADE | QNT |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|
| 1    | Serviços gráfico – confecção de faixas de instrução em lona medindo 3,20m x 70cm, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º B I Caat | 17353  | Sv      | 1   |

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

**JUSTIFICATIVA**

A contratação do objeto acima elencado atenderá às necessidades do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga.

O 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga necessita da contratação do serviço descrito acima mencionado para melhorar efetivamente os trabalhos do NPOR.



### CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

### MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

Os bens e serviços deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

### AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.249,60 (um mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo

com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo ~~previsto~~.

SALC  
13  
86

### MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### **10.1** Comete infração

administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/21 no decorrer da dispensa:

10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2 Apresentar documentação falsa;

10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4 Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.7 Cometer fraude fiscal;

10.1.8 Fizer declaração falsa;



10.1.8 Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.1** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

**10.1.1** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**10.2** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**10.3** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.4** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**10.5** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.6** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.7** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

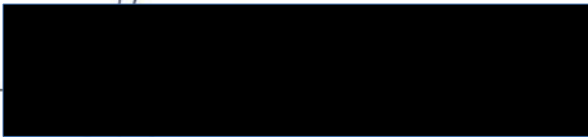
Petrolina-PE, 25 de abril de 2023.



Ch SALC 72º B I Caat



Aprovo, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.



Ordenador de Despesas 72º B I Caat



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA**  
**(35º Batalhão de Infantaria/1968)**  
**(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SLTI/MPOG e suas alterações.

**1. OBJETO:** Serviço gráfico.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 24 a 28 de abril de 2023.

**3. METODOLOGIA APLICADA:**

( X ) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

Vale acordar que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

Artigo 6º da Instrução Normativa nº 73/2020 – MP estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dados. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Do exposto, todos os itens com seus respectivos preços de referências foram estabelecidos através da MÉDIA.

#### 4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SLTI/MPOG:

- ( ) I - Paineis de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);
- ( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- ( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 2º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.

- ( X ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

1. Gráfica Bandeirante;
2. Gráfica Franciscana;
3. Gráfica Copylan.

| Nr<br>Ord | Objeto                                                                                                                                                     | Und | Qtde | Valor (em R\$) |              |              |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------------|--------------|--------------|
|           |                                                                                                                                                            |     |      | Empresa<br>1   | Empresa<br>2 | Empresa<br>3 |
| 1         | SERVICO GRÁFICO – confecção de faixas de instrução em lona medindo 3,20m x 70cm, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º B I Caat | Sv  | 01   | 180,00         | 180,00       | 156,20       |

Foi priorizado o inciso IV como fonte de consulta.

#### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços através de fornecedores locais. Da mesma, resultou-se num valor de média em comparativo para cada item com respectivo preço de referência:

| Ord | Objeto                                                                                                                                                      | Preço Referência<br>(em R\$) | Preço Médio<br>(em R\$) |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| 1   | SERVICO GRÁFICO – confecção de faixas de instrução em lona medindo 3,20m x 70cm, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º B I Caat. | 156,20                       | 172,06                  |

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fontes de consulta, chegou-se a conclusão que, devido ao princípio da

economicidade, optou-se por empenhar o valor apresentado pela **Gráfica Copylan (EMPRESA 3)**, conforme pesquisa de preço em anexo, que apresenta valor inferior à MÉDIA da pesquisa de preços realizada, objetivando eficiência e viabilidade na aquisição realizada.

A dispensa de licitação para a respectiva aquisição obteve o valor final de R\$ 1.249,60.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços e mapa comparativo segue anexa a este relatório.

Petrolina, PE, 25 de abril de 2023.



Responsável pela Pesquisa



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA  
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

Of nº S/N- Enc Pesq/72º BI Caat

Petrolina, 25 de abril de 2023.

A(o) Senhor(a)  
**Representante comercial**

Assunto: **pesquisa de preços**

Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.

- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo, Ordenador de Despesa do 72º Batalhão de Infantaria Caatinga por meio do Boletim Interno.
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **05 (cinco) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

**Responsável Pela Pesquisa**

### PESQUISA DE PREÇOS

Foi promovida a consulta de preços em 25 / ABRIL / 2023, referente a requisição nº 1521-NPOR/72ºBICaat, de 26 de abril de 2023, nas empresas do ramo pertinentes ao objeto da requisição, nas mesmas condições de pagamento e de entrega pretendidos, obtendo o seguinte resultado:

| ITEM | OBJETO                                                                                                                                    | UNIDADE<br>fornecimento | Valor Unitário |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| 1.   | confecção de faixas de instrução em lona medindo 3,20m x 70cm, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º B I Caat. | Und                     | 156,20         |

Nome Empresa:

Grafico Copylar

Endereço:

RUA MARCELO FLORIANO PEIXOTO, Nº 32, CENTRO, Juazeiro-BA

Telefone:

[REDACTED]

Responsável pela Cotação:

[REDACTED]

### CARIMBO COM CNPJ E ASSINATURA:

08.664.230/0001-44

[REDACTED]

CEP 48904-050  
JUAZEIRO-BAHIA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA  
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

Of nº S/N- Enc Pesq/72º BI Caat

Petrolina, 25 de abril de 2023.

A(o) Senhor(a)  
**Representante comercial**

Assunto: **pesquisa de preços**

Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.

- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo, Ordenador de Despesa do 72º Batalhão de Infantaria Caatinga por meio do Boletim Interno.
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **05 (cinco) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

[Assinatura]

**Responsável Pela Pesquisa**

[Assinatura]

### PESQUISA DE PREÇOS

Foi promovida a consulta de preços em 25/ABRIL/2023, referente a requisição nº 1521-NPOR/72ºBICaat, de 26 de abril de 2023, nas empresas do ramo pertinentes ao objeto da requisição, nas mesmas condições de pagamento e de entrega pretendidos, obtendo o seguinte resultado:

| ITEM | OBJETO                                                                                                                                    | UNIDADE fornecimento | Valor Unitário |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|
| 1.   | confecção de faixas de instrução em lona medindo 3,20m x 70cm, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º B I Caat. | Und                  | 180,00         |

Nome Empresa:

GRAFICA BANDOLANTE

Endereço:

AV. INTEGRAÇÃO Nº 1574

Telefone:

Responsável pela Cotação:

### CARIMBO COM CNPJ E ASSINATURA:

18.474.962/0001-48

G. L. da Silva Guimarães S. C. Ltda. - ME

Av. da Integração, nº 1564-B

Gercino Coelho

CEP: 55.303-150

Petrolina-PE



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA  
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”



Of nº S/N- Enc Pesq/72º BI Caat

Petrolina, 25 de abril de 2023.

A(o) Senhor(a)  
**Representante comercial**

Assunto: **pesquisa de preços**

Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.

- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo, Ordenador de Despesa do 72º Batalhão de Infantaria Caatinga por meio do Boletim Interno.
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **05 (cinco) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

**Responsável Pela Pesquisa**

### PESQUISA DE PREÇOS

Foi promovida a consulta de preços em 26/04/2023, referente a requisição nº 1521-NPOR/72ºBICaat, de 26 de abril de 2023, nas empresas do ramo pertinentes ao objeto da requisição, nas mesmas condições de pagamento e de entrega pretendidos, obtendo o seguinte resultado:

| ITEM | OBJETO                                                                                                                                   | UNIDADE<br>fornecimento | Valor Unitário |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| 1.   | confeção de faixas de instrução em lona medindo 3,20m x 70cm, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º B I Caat. | Und                     | 180,00         |

Nome Empresa:

Endereço:

Telefone:

Responsável pela Cotação:

CARIMBO COM CNPJ E ASSINATURA:

08.784.035/0001-70  
GRÁFICA FRANCISCANA LTDA.  
RUA T, 55 - DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 56.308-429 / PETROLINA-PE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS**

Nº 39769

PROCESSO Nº:

ANO:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

ROBSON CESAR GONCALVES RIBEIRO ME-ME

**CNPJ/CPF:**

08.664.280/0001-44

**ENDEREÇO (LOGRADOURO)**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 32, CENTRO - JUAZEIRO-BA, CEP: 48900-000

**INSCRIÇÃO CADASTRAL**

0201736/5

**OBSERVAÇÕES:**

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://juazeiro.metropolisweb.com.br/metropolisWEB>

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

EMITIDA ÀS 16:42:04 DO DIA 26/04/2023 HORA E DATA DE BRASÍLIA.

VÁLIDA ATÉ 26/07/2023

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: 84A09E5A

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, 26 Abril 2023



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 26/04/2023 16:43:51

Usuário: [REDACTED]

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

|                  |                                   |                 |                           |
|------------------|-----------------------------------|-----------------|---------------------------|
| <b>CPF/CNPJ:</b> | <b>Título:</b>                    | <b>Situação</b> | <b>Total de Registros</b> |
| 08664280         | ROBSON CESAR GONCALVES RIBEIRO ME | Adimplente      | 0                         |
|                  |                                   |                 | Há até 30 dias:           |
|                  |                                   |                 | Há mais de 30 dias:       |

| Código | Credor | Data/Hora de inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

\* Registros incluídos há até 30 dias.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/04/2023 16:44:35

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROBSON CESAR GONCALVES RIBEIRO ME**  
CNPJ: **08.664.280/0001-44**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBSON CESAR GONCALVES RIBEIRO ME**  
**CNPJ: 08.664.280/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:30 do dia 28/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2023.

Código de controle da certidão: **0885.B441.EAB0.7DB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.664.280/0001-44**Razão****Social:** ROBSON CESAR GONCALVES RIBEIRO**Endereço:** TV BENJAMIN CONSTANT 71 A / CENTRO / JUAZEIRO / BA / 48904-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2023 a 27/05/2023**Certificação Número:** 2023042801350592551144

Informação obtida em 28/04/2023 12:06:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBSON CESAR GONCALVES RIBEIRO ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.664.280/0001-44

Certidão nº: 17759845/2023

Expedição: 28/04/2023, às 12:07:25

Validade: 25/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBSON CESAR GONCALVES RIBEIRO ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.664.280/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Data e hora da consulta: 27/04/2023 14:32

Usuário: \*\*\* 691.374-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emissante

|                    |                                        |                 |
|--------------------|----------------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                            | <b>Moeda</b>    |
| 160183             | 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA | REAL - (R\$)    |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                        | <b>CEP</b>      |
| 09.533.402/0001-26 | AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO     | 56328-902       |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>                              | <b>Telefone</b> |
| PETROLINA          | PE                                     | (087) 3864-1600 |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2023       | NE          | 730           |

#### Célula Orçamentária

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 171423       | 1000000000              | 339039                     | 160503     | C6ENMILCAPE          |

|                        |             |                   |                       |              |
|------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>   | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 26/04/2023             | Ordinário   | 64108003440202306 | 0,0000                | 1.249,60     |

#### Favorecido

|                                   |                                   |                 |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>                     | <b>Nome</b>                       | <b>CEP</b>      |
| 08.664.280/0001-44                | ROBSON CESAR GONCALVES RIBEIRO ME | 48904-050       |
| <b>Endereço</b>                   |                                   |                 |
| MARECHAL FLORIANO PEIXO 32 CENTRO |                                   |                 |
| <b>Município</b>                  | <b>UF</b>                         | <b>Telefone</b> |
| JUAZEIRO                          | BA                                |                 |

#### Amparo Legal

|                      |                                |                  |               |               |  |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> |                  |               |               |  |
| 11                   | DISPENSA DE LICITACAO          |                  |               |               |  |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |  |
| LEI 8.666 / 1993     | 24                             | -                | II            | -             |  |

#### Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NPOR DO 72ºBICAAT, CONFORME DIEX Nº 1521-NPOR/72ºBICAAT, DE 25 ABR 23. 2023NC000031-DECEX, DE 17 JAN 23.

#### Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

#### Informação Complementar

16018306000052023 - UASG Minuta: 160183

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 26/04/2023 18:04:26 | Alteração |

Data e hora da consulta: 27/04/2023 14:32

Usuário: \*\*\*.691.374-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

| Natureza de Despesa                                    | Total da Lista |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 1.249,60       |

**Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS**

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                   | Valor do Item |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Item compra: 00001 - Serviço gráfico - policromia - Confeção de faixas de instrução em lona, medindo 3,20m x 70cm, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º BICaat. | 1.249,60      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 26/04/2023 | Inclusão | 8,00000    | 156,2000       | 1.249,60    |

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

26/04/2023 17:44:08

**Responsável pela Nota de Empenho**

26/04/2023 18:04:26



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º BI / 1968)  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

32  
38

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 26 dia do mês de abril do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.003440202306 contendo 32 folhas.

Petrolina-PE, 26 de abril de 2023

[Redacted Signature]

Aux Saic do 72º ~~BM~~ Tz